

## INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – UFSM

### Currículo 2018.1

- As solicitações de ACGs devem ser encaminhadas pelo **Portal do Aluno** a qualquer tempo.
- O cômputo das horas deve seguir as normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso.
- Na documentação a ser encaminhada pelo aluno deve constar os comprovantes (cópias dos certificados) das atividades.
- O aluno é responsável por verificar a carga horária de ACGs registradas no seu histórico.
- Somente serão computadas atividades realizadas a partir da data de ingresso do acadêmico no Curso.
- A carga horária máxima a ser concedida, por atividade, deverá ser observada conforme quadro abaixo.
- Atividades não relacionadas no quadro abaixo, deverão ser encaminhadas para análise do Colegiado do Curso.
- O aluno deve ter no mínimo 360 **horas obrigatórias**.

### Relação das Atividades Complementares de Graduação do Curso de Relações Internacionais

DESCRIÇÃO	Carga Horária máxima
Participação em eventos	Até 180h
Atuação em núcleos temáticos	Até 180h
Atividades de extensão	Até 303h
Estágios extracurriculares	Até 120h
Atividades de iniciação científica e de pesquisa	Até 180h
Publicações de trabalhos - completos (120 por trabalho)	Até 120h
Participação em órgãos colegiados	Até 30h
Monitoria (60h por disciplina diferente e no máximo duas)	Até 120h
Outras atividades a critério do Colegiado (exemplo: cursos)	Até 180h
Participação em Movimento Estudantil	Até 30h